

Carvalho Suardade, Marcos da Rocha Mendes e Waldir Maurício de Aguiar Neto para comporem a Comissão Especial de Inquirição, constituída com a finalidade de apurar o processo de aprovação do projeto para a construção de hotel na localidade denominada Névoa dos Índios. A seguir, as lideranças comunicaram que haviam acordado a apreciação das matérias constantes na pauta para próxima sessão, tendo a ausência do Senhor Presidente da Câmara mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

des

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 22 de fevereiro do ano de 1996 mil novecentos e noventa e seis.

Ata de depósito horas do dia 22 de fevereiro do ano de 1996 mil novecentos e noventa e seis, sob o número de 11, no Livro de Atas da Câmara Municipal de Cabo Frio, com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Farias, nomeado e ordenado conforme a Ata de 11 de fevereiro do ano de 1996 mil novecentos e noventa e seis, respondendo a chamada regular.

tal os seguintes Vereadores: Adalton Robt de Andrade, Auz Bessa de Aguiar, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sândade e Jacquir Schwindt, não havendo número regimental, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos. Terminados os trabalhos, o Senhor Presidente Vitor do Ruy Filho do Rocha solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vinader Luiz Antônio de Nello Póças a chamada regimental para constatação de "quorum". Não houve, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adalton Robt de Andrade, Auz Bessa de Aguiar, Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Sândade, Antônio Carlos Pereira da Cunha, João Pereira da Silva, Eduardo Carlos Neto, Jacquir Schwindt, Marcos do Rocha Júnior, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando do Ruy Pereira, Elias Rodrigues Senha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou reaberta a presente sessão, em nome de Deus. A seguir, foram lidos e aprovados os seguintes atos: Atos de Sessão de Instalação do Primeiro Conselho Legislativo do Distrito Municipal de São José e Atos de Sessão Ordinária do Primeiro Conselho Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente Ruy Filho do Rocha solicitou ao Senhor Vice Presidente Vinader Antônio Carlos Pereira da Cunha que assumisse a direção dos trabalhos que imediatamente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Requerimento nº 007/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Nello Póças, assunto: Solicita ao Gerente Distrital da PERS, a continuidade do projeto de extinção de sede distrital e colocação de fundações nos bairros São Luiz, Central (próximo a Colúmbia, Rondonimio Bangalo 1) e outros com o novo nome, Requerimento nº 008/96 de autoria do Vereador Alfredo Barreto, assunto: Solicita o envio de Expediente ao Excmo Sr. Prefeito Municipal, convocando o Sr. Secretário Municipal de Educação Inje Colúmbia da Silveira para prestar esclarecimentos acerca da extinção do Colégio Municipal Américo Rospício, número 009/96 de autoria do Vereador Alfredo Barreto, assunto: Solicita envio de Expediente ao Excmo Sr. Prefeito Municipal, convocando o Sr. Secretário Municipal de Ensino, Ciências e Estudos Universitários, Inje Luiz Antônio Rospício da Silva para prestar esclarecimentos acerca da criação de um Colégio de Aplicação nos Dependentes do SEBLAGOS, Indicação nº 001/96 de autoria do Vereador Milton Roberto Pereira de Souza, assunto: Solicita ao Excmo Sr. Prefeito Municipal Roberto Inje do Rocha Alfredo Barreto em São Rosteliano, Indicação nº 002/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Nello Póças, assunto: Solicita

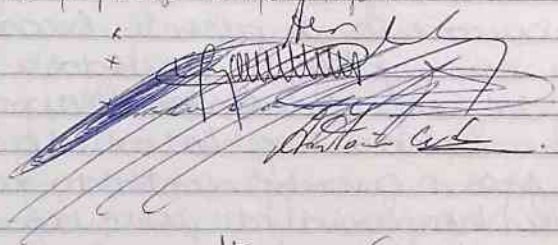
la ao Exmo Sr Prefeito Municipal e Simão da Penhação da Rosa ao lado de
 eriani, Indicação nº 002/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Nello Cabos
 assunto: Solicita ao Exmo Sr Prefeito Municipal a Continuação dos Serviços de
 saneamento Básico, com colocação de bôcos e recalçamentos nos
 ruas do Bairro Gazoni, Indicação nº 004/96 de autoria do Vereador Luiz Antô-
 nio de Nello Cabos, assunto: Solicita ao Exmo Sr Prefeito Municipal, saneamento
 Básico e recalçamentos para a Avenida Adolpho Suangir Junier no Bairro de
 São Anastácio, Indicação nº 005/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Nello
 Cabos, assunto: Solicita ao Exmo Sr Prefeito Municipal, pavimentação, ilumina-
 ção e saneamento Básico, para as Ruas: Anapoliz, Brasília, João Gonçalves
 (BOTA), Almas, Floriano, Coimbra, Józinhos, Braxaria, Epica, João Eliegr
 e Avenida Central, Bairro Jardim Excelso, Indicação nº 006/96 de autoria
 do Vereador Eduardo Pariz Lita, assunto: Solicita ao Exmo Sr Prefeito
 Municipal que junto aos órgãos competentes providencie reduções de taxa-
 ção na Rua Inglaterra, Indicação nº 007/96 de autoria do Vereador Eduardo
 Pariz Lita, assunto: Solicita ao Exmo Sr Prefeito Municipal que agilize junto
 a CERS, a colocação de luminárias na Rua Piracema - Praça da Siqueira,
 Indicação nº 008/96 de autoria do Vereador Waldelir Aguiar, assunto: Solicita
 ao Exmo Sr Prefeito Municipal saneamento e recalçamentos para a Rua Amélia
 Ferreira, JD. Paqueta, Indicação nº 009/96 de autoria do Vereador Waldelir
 Aguiar Lita, assunto: Solicita ao Exmo Sr Prefeito Municipal sanea-
 mento e recalçamentos para a Rua Carlos Mendes, Indicação nº 010/96 de auto-
 ria do Vereador Luiz Antônio de Nello Cabos, assunto: Solicita ao Exmo Sr
 Prefeito Municipal a pavimentação da Rua do Sino localizada no Bairro Jardim
 Esperança, Indicação nº 011/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Ne-
 lo Cabos, assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, drenagem de águas
 pluviais e fechamento das divisões Ruas do Bairro Jardim Piró, Indica-
 ção nº 012/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Nello Cabos, assunto: So-
 licita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a pavimentação da Rua José Esperthino de
 Santana localizada no Bairro de São Anastácio, Indicação nº 013/96 de autoria
 do Vereador Luiz Antônio de Nello Cabos, assunto: Solicita ao Exmo Senhor Pre-
 feto Municipal saneamento Básico e recalçamentos para o Bairro Jangara, JD
 Paqueta nº 014/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Nello Cabos, assunto: So-
 licita ao Exmo Sr Prefeito Municipal a pavimentação Asfáltica da Avenida Eze-

Ordem do Dia, para serem expedidas. A seguir, o Senhor Presidente 2º
Mador Luiz Silva do Rocha resumiu a direção dos trabalhos e de imediato fran-
queou a tribuna aos Oradores, muitos dos havendo Oradores muitos para o
uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o Ordem do
Dia, colocando em substituição o 2ºo. Parcial do Sr. Senhor Prefeito Municipal
ao Projeto de Lei 1.329/95. Observou o Sr. Senhor Presidente que na pauta con-
tinham quatro Votos do Executivo e assim, não há haver quatro Votações. A se-
guir, o Senhor Presidente iniciou o processo de aprovação do primeiro Voto
Parcial: "O primeiro Voto do Senhor Prefeito refere-se ao Parágrafo Único do
Artigo Segundo do Projeto de Lei 1.329/95, de 26 de outubro de 1995, dispo-
nido sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDECA - e a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela Consti-
tucionalidade do Voto do Executivo Municipal, e assim edou em discussão a
Matéria da Doula Comissão. Após os encaminhamentos o Senhor Presidente
observou que os que quizessem votar pelo Voto do Senhor Prefeito deviam
votar "SIM" e os que fossem contrários ao Voto do Executivo deviam votar
"NÃO", e ainda que de acordo com o Artigo 1º, do Regimento Interno a
Votação seria nominal. A seguir o Senhor Presidente iniciou o processo de
Votação indagando dos Senhores Vereadores que assim se manifestaram:
Srls. Rodrigues Brito (SIM), Milton Roberto Ferreira de Souza (SIM), Marcos
da Rocha Mendes (SIM), Luiz Antônio de Nello Sobas (SIM), Leaguim Schmitt
(SIM), Eduardo Penia Kilo (SIM), Dirlei Pereira da Silva (NÃO), Antonio Car-
los Pereira da Rocha (SIM), Antônio Carlos de Carvalho Miranda (NÃO), Al-
fredo Luiz da Rocha Barreto (NÃO), Aires Bessa de Aguiar (SIM), Adail-
ton Pinto de Andrade (SIM), Luiz Silva do Rocha (SIM). Quando da Vota-
ção do Vereador Orlando da Silva Pereira o mesmo declarou que se ab-
stinha de votar, e o Senhor Presidente disse que o Vereador era obrigado
a votar, e assim, declarava a ausência do Vereador Orlando da Silva
Pereira no Sessão em curso. Encerrado o processo de Votação, o Senhor
Presidente solicitou ao Senhor primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio
de Nello Sobas, que anunciasse o resultado do escrutínio assim estabe-
lecendo: Dez votos "SIM", três votos "NÃO". A seguir disse o Senhor Pre-
sidente: "Embora o Voto do Senhor Prefeito Municipal ao Parágrafo
Único do Artigo 2º do Projeto de Lei 1.329/95. Vamos nos reportar

ao segundo Voto do Senhor Prefeito, que refere-se ao Artigo 5º do Projeto de
 Lei nº 329/95, emenda do Senhor Vereador Alvaro Luiz do Rocha Bar-
 reto. A Comissão de Constituição e Justiça em parecer, diz que é Constitucional
 o Voto do Senhor Prefeito Municipal. Em discussão o parecer da Comissão de
 Constituição e Justiça. Após os encaminhamentos o Senhor Presidente iniciou
 o processo de votação, indagando dos Senhores Vereadores que assistem no
 plenário: Luiz Silva do Rocha (SIM), Adalton Pinto de Andrade (SIM), Luiz
 Bezerra de Aguiar (SIM), Alvaro Luiz do Rocha Barreto (NÃO), Antônio Car-
 los de Carvalho Trindade (NÃO), Antônio Carlos Pereira do Anjo (SIM), An-
 tonio Pereira da Silva (NÃO), Eduardo Carlos Uta (SIM), Joaquim Schwindt
 (SIM), Antônio de Nello Cabos (SIM), Marcos da Rocha Mendes (NÃO), Adalton
 Roberto Pereira de Souza (SIM), Silas Rodrigues Pinho (SIM). O requerente,
 o Senhor Presidente declarou mantido o Voto do Senhor Prefeito Municipal.
 Prossequindo no direção dos trabalhos disse o Senhor Presidente: "Terceiro
 Voto, emendas Aditivas ao Artigo 18º e 19º do Projeto de Lei nº 329/95 do
 Senhor Vereador Alvaro Luiz do Rocha Barreto, ao Projeto de Lei nº 329/95 da
 Comissão de Constituição e Justiça e pela Constitucionalidade do Voto do Senhor
 Prefeito Municipal. Analando-se de quorum qualificado, a Presidência solicita ao
 Senhor Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Nello Cabos, que
 presida o chamado regimental." Cumpriido o rito regimental o Senhor
 Primeiro Secretário informou haver número regimental. O requerente, após os
 encaminhamentos de praxe o Senhor Presidente iniciou o processo de
 votação do parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Voto
 do Senhor Prefeito Municipal as emendas Aditivas, nos Artigos 18º e
 19º do Projeto de Lei nº 329/95 com os Senhores Vereadores assistem e
 manifestando: Silas Rodrigues Pinho (SIM), Orlando da Silva Pereira (SIM),
 Adalton Roberto Pereira de Souza (SIM), Marcos da Rocha Mendes (SIM), Luiz
 Antônio de Nello Cabos (NÃO), Joaquim Schwindt (SIM), Eduardo Carlos Uta
 (SIM), Anjo Pereira da Silva (NÃO), Antônio Carlos Pereira do Anjo (SIM),
 Antônio Carlos de Carvalho Trindade (NÃO), Alvaro Luiz do Rocha Barreto
 (NÃO), Luiz Bezerra de Aguiar (SIM), Adalton Pinto de Andrade (SIM),
 Luiz Silva do Rocha (SIM). O requerente, o Senhor Primeiro Secretário deu
 fé no resultado com nove votos (SIM) e cinco votos (NÃO) com o Senhor
 Presidente declarando mantido o Voto do Senhor Prefeito Municipal.

seguir, continuando na direção dos trabalhos, disse o Senhor Presidente
Almirante Guay Silva da Rocha: "O Artigo 19º, inserido no Projeto de
Lei J 329/95, é uma emenda Aditiva do Senador Alfredo Luiz da
Rocha Barreto, também voto do Senhor Prefeito Municipal, e,
mereceu o voto favorável da Comissão de Constituição e Jus-
tiça. O exemplo das votações anteriores, refere que os Senadores
favoráveis a manutenção do Quarto Voto deverão votar "SIM", e os ve-
nadores contrários deverão votar "NÃO". O seguir, após os Encaminha-
mentos de praxe o Senhor Presidente iniciou o processo de votação
do Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Voto do
Senador Prefeito Municipal as Emendas Aditivas configuradas pelos
Artigos 18º e 19º, no Projeto de Lei nº J 329/95 com os Senhores Ve-
nadores assim se manifestando: Guay Silva da Rocha (SIM), Adal-
ton Pinto de Andrade (SIM), Aires Bressa de Figueiredo (SIM), Alfredo Luiz
da Rocha Barreto (NÃO), Antônio Carlos de Carvalho Srinidade (NÃO),
Antônio Carlos Faria da Cunha (SIM), Diler Pereira da Silva (NÃO), E-
duardo Pereira da Silva (SIM), Leaguim Schwindt (SIM), Luiz Antônio de
Paula Pechas (SIM), Marcos da Rocha Mendes (SIM), Raulton Roberto Fer-
reira de Souza (SIM), Silas Rodrigues Bento (SIM). O seguir, o Senhor Pre-
sidente declarou mantido o Quarto Voto do Senhor Prefeito Municipal,
por dez votos "SIM" e três "NÃO". Encerrado o rescrutinio, disse o Senhor
Presidente: "Senhores Vereadores. Nós aprovamos um Regimento que du-
ra bem claro que o Vereador que não comparecer a sessão terá deson-
rado em um voto zero dos seus salários. O Regimento Interno foi
aprovado por unanimidade. Aqueles que pensarem que a Presidência
não está desentendo, estão enganados. Nós temos que respeitar o Regi-
mento Interno. O dia em que nós não tivermos respeito ao seu texto
estaremos faltando com o respeito a nós mesmos. Podemos até muito
vezes votar rotineiramente contra aquilo que pensamos, mas o Regimento
tem que ser cumprido fielmente, caso contrário não haverá ninguém
que tenha os abusos e excessos. Solicito ao Senhor Vice Presidente
que assume a direção dos trabalhos, dando continuidade aos tra-
balhos o Senhor Presidente em viagem, Senador Antônio Carlos Faria da
Cunha coloca em apreciação o Regimento de nº 008/96, de autoria

do Vereador Alfredo Luiz do Rocha Brandes. Após o encaminhamento do autor o Vereador Marcos do Rocha Brandes, em Conselho de Câmara, realizou conferência de "quorum". Em atendimento o Senhor Presidente em exercício Vereador Antônio Carlos Pereira do Rocha realizou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Azeite Costa que produziu o chamado regimental. Não havendo número regimental, constatado pelo Senhor Primeiro Secretário e Senhor Presidente em exercício encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, manda que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, subscrita e aprovada, a presente Ata, aprovada será assinada para que produza seus efeitos legais.



 Luiz Antônio de Azeite Costa

Ata da Sessão Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo São Roque, realizada no dia 27 de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e seis (1996).

As dezto horas do dia vinte e sete de fevereiro, do ano de mil, novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Luiz Silva do Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Colias, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São Roque. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores